

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### APOSTILAMENTO

#### “SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 011/2019-NGTM, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E A EMPRESA ATLANTA RENT A CAR”

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Senhor EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 1399147-SSP/PA e do CPF/MF nº 105.308.862-00, residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais com base no que dispõe a Cláusula 14 do Termo de Referência integrante do Contrato, bem assim, art. 40, XI da Lei n. 8.666/93; faz o registro, para os devidos fins, do segundo reajuste de preços ao Contrato, considerando o Índice Geral de Preço de Mercado - IPCA (1,0991199), cálculo com aplicação para o período de setembro de 2021 a agosto de 2022, em conformidade com o parecer nº 100/2022 ASJUR/NGTM, resultando no valor mensal que será pago, a partir de setembro/2022, de R\$11.264,65 (onze mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e no valor anual de R\$135.175,80 (cento e trinta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Belém-PA, 07 de novembro de 2022.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 874084

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1.039 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FERNANDA GERMANA VIANA PINTO, Identidade Funcional nº 5900807/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia Ambiental, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 05 a 19/12/2022, referente ao exercício 2019/2020, suspensas através da PORTARIA nº 209, de 11.06.2021, publicada no DOE nº 34.610, de 14/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 08 de novembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 874116

#### PORTARIA Nº 1.038 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora KATRYNNY DE JESUS FAVACHO SOUZA, Identidade Funcional nº 57233947/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Arquitetura e Urbanismo, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 16 a 30/11/2022, referente ao exercício 2019/2020, suspensas através da PORTARIA nº 181, de 10.06.2021, publicada no DOE nº 34.609, de 11/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 08 de novembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 874109

#### PORTARIA Nº 1.042 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, concedida anteriormente no período de 13/10 a 11/11/2022, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da PORTARIA nº 946 de 29/09/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.136, de 30/09/2022.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 13/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 08 de novembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 874127

#### PORTARIA Nº 1.041 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORREA, Identidade Funcional nº 2051818/4, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, concedida anteriormente no período de 13/10 a 11/11/2022, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da PORTARIA nº 842 de 06/09/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.109, de 09/09/2022.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 13/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 08 de novembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 874121

### ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 1.030 de 03 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.176 de 04/11/2022. Protocolo nº 871965.

Onde se lê: ... 03 e ½ (três e meia) diárias...

Leia-se: ... 02 e ½ (três e meia) diárias...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de novembro de 2022.

Protocolo: 873825

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 1.037 de 07 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.180 de 08/11/2022. Protocolo nº 873410.

Onde se lê: ... I - REVOGAR a PORTARIA nº 191 de 25/03/2022, publicada no DOE nº 34.909 do dia 28/03/2022, que prorrogou a cessão do servidor MARCOS HENRIQUE CRISOSTOMO SALGADO, matrícula 5720379/1, ocupante do cargo de motorista, para a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ - PRODEPA.

Leia-se: ... I - REVOGAR a PORTARIA nº 191 de 25/03/2022, publicada no DOE nº 34.909 do dia 28/03/2022, que prorrogou a cessão do servidor MARCOS HENRIQUE CRISOSTOMO SALGADO, matrícula 5720379/1, ocupante do cargo de motorista, para a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ - PRODEPA, a contar de 01/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de novembro de 2022.

Protocolo: 873752

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2019 - SEXTET/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA Processo nº 2019/296937

Convênio nº 005/2019

TERMO ADITIVO: 01

1) Origem do Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas sociais e produtivas identificadas de Educação Superior, Profissional e Tecnológica que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação por competência profissional, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica - Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior - Intitulado Forma Pará no município de Mocajuba, Região de Integração Tocantins, no Estado do Pará.

2) Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

a) Alteração da denominação do instrumento jurídico de Acordo de Cooperação Técnica para Convênio de Cooperação Técnica.

b) Inserção da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS BENS, DA CESSÃO E DESTINAÇÃO, ficando a seguinte redação:

"17.1 Os bens gerados ou adquiridos eventualmente pela SEXTET durante a vigência deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com a finalidade